



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº254/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **DARLENE BATISTA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-2– **SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica exonerado o senhor **PAULO SILVIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica exonerada a senhora **RUTH VIDAL DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-2– **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE AGOSTO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº254 - FICA EXONERADA A SENHORA DARLENE BATISTA DO CARGO DE SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº254/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **DARLENE BATISTA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-2– **SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º- Fica exonerado o senhor **PAULO SILVIO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-10–**CHEFE DE DIVISÃO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º- Fica exonerada a senhora **RUTH VIDAL DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-2– **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.04º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE AGOSTO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:335E65AA

Publicada em	06/08/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima

Edição 2708

Código identificador 335E65AA

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>